



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 5ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezesseis horas e dez minutos do décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Quinta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva.

I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Processo nº 50500.080443/2022-27

Interessado: Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL.

Assunto: Pedido de solicitação de dilação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria

Objeto: 18ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária, reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, e a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98)

Decisão: **Despacho DGS nº 11768514, de 9.6.2022** - Aprovado por unanimidade o pedido de solicitação de dilação de prazo para inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, em consonância com o disposto no art. 54, *caput* e §§1º e 2º do Regimento Interno.

2. DECISÃO DE DIRETORIA

Considerando o previsto no parágrafo único, do artigo 55; o §1º, do artigo 58; o §1º, do artigo 67, e o artigo 73, dispositivos elencados no Regimento Interno que tratam do prazo para a reapresentação de matérias retiradas de pauta, pedidos de vista ou que necessitam de referendo da Diretoria Colegiada, decidimos que o prazo de retorno do processo para deliberação em Reunião de Diretoria será o da data da segunda Reunião de Diretoria Pública ordinária, subsequente, independentemente da matéria ser objeto de Reunião Deliberativa Eletrônica ou de Reunião de Diretoria Pública.

Dado o encerramento da Quinta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezessete horas, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, chefe substituta da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe substituta da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 20/06/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/06/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 22/06/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 22/06/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 08/07/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11845940** e o código CRC **EC372DA1**.